

Prefeitura do Município de Brejinho

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Rua Severino da Costa Nogueira, n.º. 153, Centro de Brejinho (PE), CEP 56.740-000, Fone fax (87) 3850-1156

DECRETO Nº 0065/2019, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

Convoca a III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

A PREFEITA DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art.1º Fica convocada a III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a ser realizada no dia 19 de setembro de 2019, com programação e local a serem oportunamente divulgados, sob a coordenação conjunta da Coordenadoria de Políticas para Mulheres e do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Brejinho- CMDMAI.

Art.2º A III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres tem como objetivo avaliar, discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, contribuindo com a erradicação da pobreza extrema e com exercício pleno da cidadania pelas mulheres do município de Brejinho.

Art.3º A III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será procedida pelos seguintes eventos:

I- Livres/opcionais: mediante a realização de Conferências dos Segmentos de Mulheres, convocadas pelas lideranças dos segmentos, em 19 de setembro de 2019; e

II- Pré-conferência Municipal: mediante a realização de encontros preparatórios para III Conferência Municipal convocada pelo Poder Executivo local ou, excepcionalmente, na sua ausência, pelo Poder Legislativo local, no período de 28 de agosto a 19 de setembro de 2019.

Art.4º A III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Coordenadora de Políticas para Mulheres, na hipótese de sua ausência ou impedimento, pela Presidenta do Conselho de Direitos das Mulheres de Brejinho.

Art.5º A Coordenadora de Políticas para Mulheres expedirá, mediante portaria, o Regimento da III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres.

República Federativa do Brasil
Estado de Pernambuco
Governo Municipal

Prefeitura do Município de Brejinho

Gabinete do Chefe do Poder Executivo

Rua Severino da Costa Nogueira, n.º. 153, Centro de Brejinho (PE), CEP 56.740-000, Fone fax (87) 3850-1156

Parágrafo único. O Regimento do que trata o caput disporá sobre a organização e o funcionamento da III Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, inclusive sobre o processo democrático de escolha de suas delegadas.

Art. 6º As despesas com execução do presente Decreto correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município de Brejinho e parcerias.

Art.7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, ao vigésimo sétimo dia do mês de agosto de 2019.



TANIA MARIA DOS SANTOS

Prefeita Constitucional

TANIA MARIA DOS SANTOS
Prefeita Municipal
CPF nº. 769.829.124-34
Matrícula nº. 10.233